

**PORTARIA Nº 1303, de 12 de agosto de 2026**

Dispõe sobre a lotação de servidor para o exercício de suas atividades na Câmara Municipal de Sobral e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequada lotação de servidores para o exercício de funções essenciais nesta Casa Legislativa,

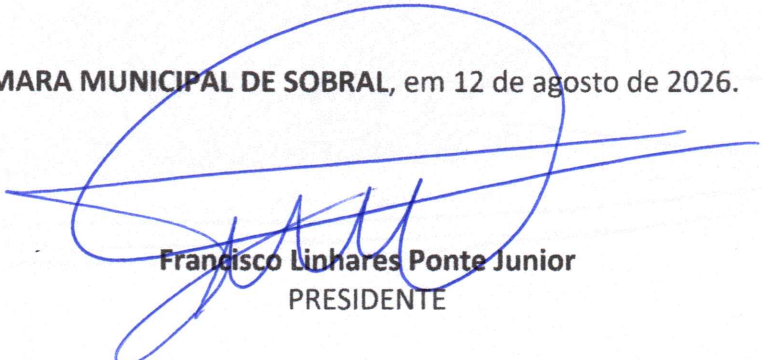
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a **Portaria Nº 1204**, de 02 de fevereiro de 2026, que lotava o servidor cedido pela Secretaria de Finanças – SEFIN, do Executivo Municipal, **LUÍS CLÁUDIO COUTINHO RODRIGUES**, no cargo de Assessor Legislativo II e o designava para a função de Agente de Contratação e Pregoeiro.

**Art. 2º** Manter a lotação do referido servidor no Departamento de Compras e Licitação da Câmara Municipal de Sobral, o qual exercerá suas funções de acordo com as normas regimentais e regulamentares da Câmara Municipal de Sobral, observando os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência na administração pública.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor, com seus efeitos funcionais, a partir de 01 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 12 de agosto de 2026.



**Francisco Linhares Ponte Junior**  
PRESIDENTE